



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25



DECRETO Nº 10, DE 02 DE JANEIRO DE 2.017

NOMEIA SERVIDORA PARA A LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO NA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

O Prefeito do Município de Baldim, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 72 da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

Que para que seja efetuado o pagamento de uma despesa pública é necessário verificar se o material foi entregue ou se o serviço foi prestado conforme requisitado, nos termos do art. 63 da Lei 4320 de 17 de março de 1964;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada como Liquidante de Empenho na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, a servidora Municipal, o **Sra. Maria Francisca de Araújo.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim, 02 de janeiro de 2.017.


Prefeito Municipal

